

Discurso proferido pelo Desembargador Júlio Bernardo do Carmo, em 25.05.11, referente à aposentadoria do Desembargador Antônio Álvares da Silva.

Meu dileto amigo, Desembargador Antônio Álvares da Silva.

Aproximando-se o momento de vossa aposentadoria e, receoso por encontrar-me, a partir de hoje, usufruindo férias, de não poder presenciar a cerimônia esplendorosa que por certo há de vos ser reservada, tomo a liberdade de antecipar humildemente meus sentimentos, e, do fundo de minha alma dedico-vos estas singelas palavras.

A marcha do tempo flui inexorável e nada resiste a seu furor. Por isso se diz, de forma um tanto pueril, que o tempo não faz alarde, não apita na curva e não avisa ninguém, simplesmente flui.

E com o fluir do tempo, esvai-se também a nossa vida, em todos os quadrantes de nossas interações e convivências.

Mas se o tempo flui e a vida esvai-se, resta-nos o consolo de deixar no seio da comunidade o registro da razão de ser de nossa existência.

O homem é o seu passado, o seu presente e o seu futuro.

A história do homem está em suas ações e no exemplo de vida que lega para as gerações futuras.

A seguir fielmente este parâmetro, posso afirmar, sem medo de errar, que V. Exa. soube, com mestria invulgar registrar, para sempre, com letras de ouro, vosso nome na história da vida.

No aspecto profissional mostra-se poliédrico o grande exemplo de vida que V. Exa. lega para as gerações futuras.

Professor catedrático da Universidade Federal de Minas Gerais, na Faculdade de Direito da vetusta casa de Afonso Pena, durante décadas V. Exa. forjou no arquétipo invulgar de vossa cultura, a personalidade de toda uma geração de estudantes que hoje estão preparados para enfrentar os embates da vida cotidiana.

Durante décadas e, ainda hoje, os alunos da Faculdade de Direito da UFMG aberaram-se na fonte segura e erudita de vossa incomensurável cultura jurídica, seja no âmbito do direito do trabalho, com especial enfoque para o direito coletivo do trabalho, seja no âmbito do direito processual do trabalho, sempre extasiando-se com vossa engenhosa criatividade.

Ninguém contesta o ardor com que V. Exa. professou e ainda professa a cátedra - verdadeira profissão de fé – procurando sempre transmitir para os alunos temas sociais da mais alta relevância e sempre em compasso com a evolução dos tempos modernos, onde a cada momento surge uma novidade jurídica, logo transformada em tema de aula, em tema de artigo doutrinário ou em tema jornalístico, tudo com grande proveito para a comunidade.

Igualmente, durante décadas, V. Exa. soube com galhardia e erudição bem servir a Justiça do Trabalho, onde galgou posto invulgar de magistrado sóbrio jurista exemplar e cumpridor fiel de vossos afazeres judicantes.

Os formidáveis votos que V. Exa. emite aqui neste Tribunal, especialmente nesta 4ª. Turma, que durante largo especto de tempo foi escolhida, para nosso orgulho, como irremovível posto de trabalho, bem demonstram o sinete singular de vossa valiosa personalidade.

Há em vossos votos uma busca angustiante por justiça social, um compromisso formidável com a melhoria das condições de vida e de trabalho de nosso operariado, e sobretudo um celeiro de idéias candentes, proféticas e futuristas cujo alcance social nem todos conseguem divisar ao primeiro contato.

Exemplo dessa verve, desse estofo jurídico inigualável temos nos inúmeros livros jurídicos que V. Exa. lega para a humanidade. A personalidade de V. Exa. é copérnica porque ela revoluciona padrões jurídicos estagnados e os vivifica em “standards” jurídicos que entram em sintonia com as novas e angustiantes reivindicações de uma sociedade moderna.

V. Exa. é o arquiteto jurídico incansável que propugna pela construção de uma sociedade mais justa e virtuosa.

Convive igualmente no quadro poliédrico de vossa cultura e personalidade o conferencista de respeito, renomado, que faz ressoar alvissareiras novidades jurídicas nos quatro cantos do país, enchendo de esperança e de emoção o coração dos homens que acreditam que ajustes de pensamentos e de idéias podem sim consertar os estragos do mundo jurídico trabalhista e tornar mais feliz e harmoniosa a convivência nem sempre pacífica entre o trabalho e o capital.

E assim é, porque se existem leis imperfeitas em nosso país, seja no campo material ou processual do trabalho, torna-se necessário modificá-las para melhor.

O milagre da transformação social não está na lei imperfeita, e sim na alma do jurista incansável que, destemidamente assumindo de frente a sua vida e suas idéias resolve, para o nosso gáudio, ser o verdadeiro protagonista da história.

V. Exa. é este protagonista, é esse milagreiro a que me refiro, pois causa-vos desconforto intelectual as leis imperfeitas e é com grande descortino jurídico que

as combate, fazendo assomar a esperança e a crença em um mundo mais perfeito e harmonioso.

Resta finalmente ressaltar neste campo poliédrico de vossa luminosa personalidade a figura do homem humilde, simples, do amigo de todas as horas, do indivíduo sempre aberto ao diálogo, do conselheiro incansável que pavimenta de esperanças nossas ásperas caminhadas.

São estas, dileto amigo, as humildes e sinceras palavras que retiro do recôndito da alma para propagá-las com altivez, pois o mundo precisa saber o grande exemplo de vida que V. Exa. lega para todos nós, seus eternos discípulos.

O tempo passa, a vida esvai, o homem perece, mas seu exemplo de vida é imortal, porque alimenta através dos tempos a esperança de uma vida melhor, para os que ficam.

E como já salientei alhures, dileto amigo, tenho a certeza de que estas palavras nada tem de despedida, porque, no torvelinho da vida, sucessivos hão de ser nossos agradáveis reencontros.

Muito obrigado, mestre, e que Deus sempre ilumine vossa trajetória.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

Belo Horizonte, 25/05/11.